



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43013/2017 PMSC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR, OBJETIVANDO COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS NA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARTICULARMENTE NA FISCALIZAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, BOATES, DANCETERIAS E SIMILARES QUE POSSAM DE ALGUMA FORMA DESRESPEITAR A ORDEM PÚBLICA.

O Poder Executivo Municipal de Tubarão, doravante denominado **Município**, com sua sede administrativa situada a Rua Felipe Schmidt, Centro, Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 82.928.656/0001-33, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Joares Carlos Ponticelli**, portador do CPF nº 481.036.329-53, e o **Estado de Santa Catarina**, através da Polícia Militar, doravante denominada - **PMSC**, situada à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, Coronel PM **Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior**, amparados pelo disposto no artigo 144, §5º da Constituição Federal c/c artigo 107, I, letra “e”, II, da Constituição Estadual de 1989, o artigo 3º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1967, art. 8º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tubarão, art. 11 da Lei Municipal nº 3.400/2009 de 07 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 3.717 de 20 de dezembro de 2011 e solicitação do Memorando Eletrônico nº 2453/2017, Resolvem por mútuo acordo, promover **ADITIVO** ao Convênio PMSC 43013/2017, alterando a Cláusula Quinta do referido Convênio, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Quinta do Termo de Convênio PMSC 43013/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PELA PMSC


A importância repassada à PMSC definida na cláusula quarta, será aplicada no Município de Tubarão, destinando-se os recursos para cobrir despesas com manutenção e investimentos necessários para à execução de serviços destinados à preservação e manutenção da ordem pública, tais como aquisição de equipamentos, armamentos, munições, veículos e mobílias, bem como contratação de serviços e materiais para manutenção em geral do aquartelamento, consertos, reformas e manutenção de viaturas e equipamentos, pagamentos de cursos ou quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Polícia Militar através do 5º BPM. Para tanto o MUNICÍPIO deverá:
(...).”

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 08 de fevereiro de 2019.



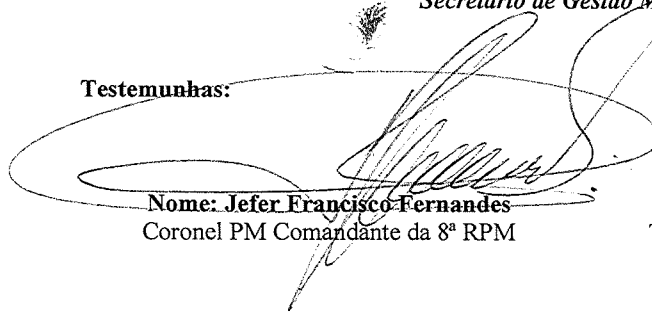
**Município
de Tubarão**

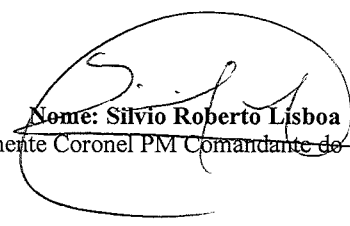

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina


TARCISIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

Testemunhas:


Nome: Jefer Francisco Fernandes
Coronel PM Comandante da 8ª RPM


Nome: Silvío Roberto Lisboa
Tenente Coronel PM Comandante do 5º BPM

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias vigentes relacionadas aos atos supramencionados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
(replicado por incorreção)

Cod. Mat.: 590699

Segurança Pública

PORTARIA Nº 056/GEPES/DIAF/SSP de 22.02.2019.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 026/GEPES/DIAF, de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.955, de 13.02.2019, e conforme processos DETRAN 20471/2019 e PCSC 23190/2019, resolve DESIGNAR o servidor **SILVANI SCHMIDT FILHO**, matrícula nº 200.346-5-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeitos a contar de 25.02.2019.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário-Adjunto

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 590624

PORTARIA Nº 057/GEPES/DIAF/SSP de 25.02.2019.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 026/GEPES/DIAF, de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.955, de 13.02.2019, resolve DISPENSAR a servidora **MICHELLA FUCK GUIMARÃES**, matrícula nº 379.820-8-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, da Função de Chefe, FC-01, Supervisor, a contar de 22.02.2019.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário-Adjunto

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 590627

PORTARIA Nº 058/GEPES/DIAF/SSP de 25.02.2019.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 026/GEPES/DIAF, de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.955, de 13.02.2019 e conforme processo SSP 1397/2019, resolve SUBSTITUIR **GIOVANI EDUARDO ADRIANO**, matrícula 295.416-8-01, ocupante do cargo de Perito Criminal e **FABIO DA SILVA KIST**, matrícula 379.023-1-01, ocupante do cargo de Papiloscopista por **TÚLIO LEAL CORREA**, matrícula 396.1612-3-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, na Portaria nº 003/GAB/IGP/2014 de 16.06.2014, publicada no DOE nº 19.840 de 18.06.2014, que designou servidores para exercerem o controle do contrato nº 145/SSP/2014 - SIGEF 4988/2014 relativo a telefonia móvel do Instituto Geral de Perícias, na forma do Artigo nº 67 da lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário-Adjunto

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 590629

PORTARIA Nº 004/IGP/SSP de 27.02.2019.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 003/IGP/SSP de 21.02.2019, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina - edição nº 20.962 - de 22.02.2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Giovani Eduardo Adriano
Perito Criminal

Diretor-Geral do IGP

Cod. Mat.: 590437

Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/CORPC/DGPC/SSP, de 27/02/2019.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR a Delegada de Polícia de Entrância Final Gisele de Faria Jerônimo, matrícula 316.051-3, DESIGNANDO a Delegada de Polícia de Entrância Especial Cláudia Regina Ber-

nardi da Silva, matrícula 283.256-9, para atuar como Presidente na Comissão da Sindicância Acusatória nº 27/2018, instaurada pela Portaria nº 32/CORPC/DGPC/SSP, de 12/01/2018.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 590637

PORTARIA Nº 200/CORPC/DGPC/SSP, de 27/02/2019.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 27/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.839-0, mandada instaurar pela Portaria nº 32/CORPC/DGPC/SSP, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. nº 20.761, de 03/05/2018, com efeitos a contar de 04/03/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 590641

PORTARIA Nº 187/SSP/DGPC/CORPC/2019 DE 26/02/2019
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada de Polícia de Entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 41/2018, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 650.323-3, nº 981.504-0 e 981.504-0, mandado instaurar pela Portaria nº 233/SSP/DGPC/CORPC de 22.03.2018, publicada no DOE nº 20.838, de 21.08.2018, com efeitos retroativos a contar do dia 18.02.2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 590692

PORTARIA Nº 188/SSP/DGPC/CORPC/2019 DE 26/02/2019
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada de Polícia de Entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 42/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 177.087-0, mandado instaurar pela Portaria nº 277/SSP/DGPC/CORPC de 11.04.2018, publicada no DOE nº 20.838, de 21.08.2018, com efeitos retroativos a contar do dia 18.02.2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 590693

PORTARIA Nº 197/SSP/DGPC/CORPC/2019 DE 27/02/2019
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada de Polícia de Entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 30/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.709-5, mandado instaurar pela Portaria nº 1080/SSP/DGPC/CORPC de 20/12/2017, publicada no DOE nº 20.765, de 09.05.2018, com efeitos retroativos a contar do dia 06.01.2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 590695

Polícia Militar

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC43013/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Tubarão e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera a cláusula quinta. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Joares Carlos Ponticelli, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590665

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2016. **PARTÍCIPES:** Município de Brunópolis e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I e II, e acrescenta o item V, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ademil Antônio da Rosa, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590674

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC43410/2018. **PARTÍCIPES:** Município de Zortéa e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I e II, e acrescenta o item V, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Alcides Mantovani, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590680

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2015. **PARTÍCIPES:** Município de Vargem e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I e II, e acrescenta o item V, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Milena Andersen Lopes Decher, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590682

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC33466/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Campos Novos e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I e II, e acrescenta o item V, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Sílvia Alexandre Zancanaro, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590683

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC5824/2018. **PARTÍCIPES:** Município de Água Doce e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item II, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Antônio José Bissani, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590688

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC36452/2018. **PARTÍCIPES:** Município de Erval Velho e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item II, na letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Walter Kieber Kucher, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 590696

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 059/CBMS/2019, de 01 de fevereiro de 2019.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis - SC, **ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM matrícula 921514-0**, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis - SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM matrícula 924688-6**, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis - SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM matrícula 924688-6**, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis - SC, **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Maj BM matrícula 926595-3**, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 590657

PORTARIA Nº 68/CBMS/2019, de 11 de fevereiro de 2019.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 8.218, de 10 de fevereiro de 1993 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de